



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

PARECER N°. 07/95

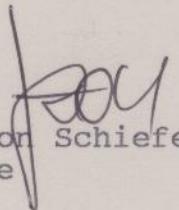
COMISSÃO DE JUSTIÇA

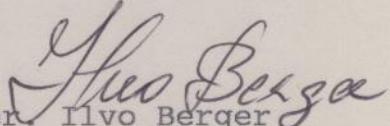
Sobre o Projeto de Lei n°. 46/95-E,
que "Cria o Conselho Municipal de
Alimentação Escolar e dá outras
providências".

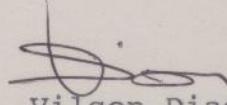
A Comissão de Justiça, examinando o Projeto de Lei n°. 46/95-E, constatando a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do mesmo, opinou unanimemente pela apresentação do Substitutivo n°. 01 e sua aprovação.

É o Parecer.

Agudo, 04 de setembro de 1995.


Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente


Ver. Ilvo Berger
Vice-Presidente


Ver. Vilson Dias
Relator

